PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 - CEP 11750-000
Fone / Fax (13) 3451-3044
<<<< Estado de São Paulo.>>>>

Peruíbe, 28 de março de 2025.

Para Departamento de Administração

Ref.: Parecer da análise de propostas e documentos do Pregão Eletrônico 15/2025– material hospitalar

Analisando as propostas quanto à descrição técnica e os documentos do Pregão Eletrônico 15/2025, conforme solicitado nos itens 8.6 e 11.19 do edital respectivamente, segue o parecer.

A empresa Alfalagos entregou os documentos do item vencedor 10, o qual atende ao especificado no edital.
O item 11 não atende a gramatura especificada.

A empresa CBS entregou os documentos do item vencedor 14, o qual atende ao especificado no edital.

A empresa Cirúrgica Oeste entregou os documentos dos itens vencedores 1 e 2, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Dimebras entregou os documentos dos itens vencedores 21, 22 e 23, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa GTmed entregou os documentos dos itens vencedores 17 e 18, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Licite Saude entregou os documentos do item vencedor 6, o qual atende ao especificado no edital.

A empresa Matheus Com Atac , quanto aos itens 12 e 13, estes não atendem ao especificado no edital quanto a função de RCP.

A empresa Princemed entregou os documentos do item vencedor 15, o qual atende ao especificado no edital.

A empresa Supermed entregou os documentos dos itens vencedores 8 e 20, os quais atendem ao especificado no edital.
O item 7 não atende ao especificado pois não possui introdutor guia.

A empresa Teles, quanto ao item 16, este não se destina a proteção do profissional de saúde, pois não pode ser utilizado para procedimento hospitalar.

A empresa Verde entregou os documentos dos itens vencedores 3, 4 e 5, os quais atendem ao especificado no edital.

Kelly Geres
Farmacêutica

Documento assinado digitalmente
gov.br
KELLY CRISTINE GERES SANCHES
Data: 28/03/2025 10:03:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br